

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### **Alargado financiamento de tratamento precoce para crianças com condição rara que pode originar atraso mental profundo**

Foi alargado o financiamento do Kuvan (dicloridrato de sapropterina), um medicamento com indicação para o tratamento de crianças com hiperfenilalaninemia, uma doença que afeta cerca de um em cada 10 mil recém-nascidos e que, se não for corrigida, pode originar lesões graves irreversíveis. Até aqui, este medicamento já era financiado para as crianças com 4 ou mais anos. Agora, passa, também, a ser possível a sua aquisição pelas entidades do SNS, no caso de crianças com menos de 4 anos, por forma a tratar este distúrbio o quanto antes, prevenindo danos neurológicos.

É igualmente atualizado o regime excecional de comparticipação para esta patologia através da [Portaria n.º 3/2022](#), publicada hoje, 3 de janeiro, e assinada pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Serras Lopes, que garante o acesso a este medicamento nos Serviços Farmacêuticos hospitalares do SNS sem custo para o utente. O alargamento do financiamento, cujo encargo anual para o Serviço Nacional de Saúde se prevê de cerca de dois milhões de euros, vem reforçar o tratamento adequado e precoce dos cerca de 400 doentes diagnosticados em Portugal.

A hiperfenilalaninemia é uma das 26 patologias rastreadas em Portugal, através do “teste do pezinho”. O seu diagnóstico tem de ser feito o mais precocemente possível e o tratamento iniciado antes do primeiro mês de vida, por forma a assegurar uma vida normal às crianças.

A dispensa dos medicamentos abrangidos pela portaria acabada de publicar é totalmente gratuita para o doente, sendo efetuada pelos serviços farmacêuticos dos hospitais de referência para doenças hereditárias do metabolismo.